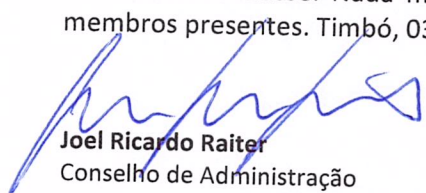
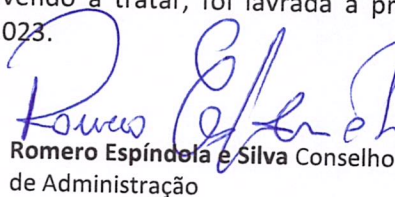


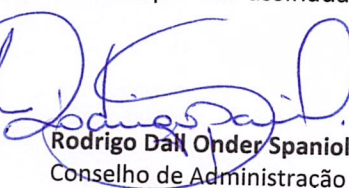
ATA Nº 01/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV


Aos três do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: Joel Ricardo Raiter, Greyce Nardelli Severino, Romero Espíndola e Silva, Rodrigo Dall Onder Spaniol, Alan Evaristo Mengarda e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos informando que a convocação se deu em razão de assuntos que não poderiam esperar até a próxima reunião ordinária com a seguinte deliberação: Notificação ex-membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, hipóteses para equacionamento do déficit apontado no cálculo atuarial 2023; Projeto de Lei Complementar 08/2023 referente piso do magistério:

1) Notificação ex-membros do Comitê de Investimentos e Conselho de Administração: o Sr. Joel informou que o Sr. Osmair de Castilho como membro do Comitê de Investimentos deixou de assinar documentos de credenciamento de fundos de investimentos e como membro do Conselho de Administração deixou de assinar documentos de processos administrativos e a Declaração exigida nos moldes do art. 8ºB da Lei 9.917/98; informou ainda que a Sra. Thais Becker como membro do Comitê de Investimentos deixou de assinar atas e credenciamento de fundos de investimentos; explicou como era a sistemática de assinaturas e que em consulta ao jurídico a orientação foi da necessidade de notificar esses ex-membros para as devidas assinaturas, sendo que todos os membros presentes decidiram pela notificação. **2) Hipóteses para equacionamento do déficit apontado no cálculo atuarial 2023:** O Sr. Joel informou que o Relatório do Cálculo Atuarial de 2023 apresentou um déficit de 27 milhões a ser equacionado e que o relatório atuarial apresentou três alternativas e passou a palavra para Sra. Carmelinde que explicou cada uma das alternativas e todos os membros presentes decidiram em enviar ao Executivo Ofício sugerindo a alteração do plano de amortização com a Alternativa 1 – Prazo Remanescente - Alíquotas Suplementares da tabela 28, por considerar a integralidade do déficit atuarial, a qual também foi recomendada pelo atuário. O Sr. Joel lembrou ainda da reunião com o atuário (Sr. Guilherme) no dia 23/05/2023 para apresentação do cálculo atuarial e ficou definido que nessa primeira reunião participam só os membros dos conselhos. **3) Projeto de Lei Complementar 08/2023 referente o piso do magistério:** O Sr. Joel informou que foi protocolado no Legislativo o projeto de lei complementar 08/2023 que trata do piso do magistério; informou que o instituto recebeu o projeto finalizado no dia 17/04/2023 e no dia 18/04/2023 foi enviado ao atuário para cálculo de impacto, sendo que no mesmo dia 18 foi protocolado no Legislativo. Em seguida a Sra. Carmelinde explicou que o projeto de lei implementa o piso do magistério, altera a tabela de referências salariais e extingue a verba regência de classe; que a dúvida ficou em quais os reflexos aos professores aposentados com paridade, especialmente em como se aplica a alteração em relação a extinção da verba regência de classe. Então a preocupação é se para a reclassificação desses aposentados pela nova tabela de referências, deverá ser mantida também no demonstrativo do cálculo dos proventos o percentual da regência de classe ou como essa verba está sendo extinta para todos os professores deverá ser extinta para os aposentados; que a manutenção dessa verba nos proventos dos aposentados juntamente com a adequação dos valores na tabela de referências salariais impactaria no déficit atuarial e financeiro do instituto; que o instituto solicitou parecer jurídico para a Procuradoria do Município e os membros resolveram aguardar esse parecer jurídico. Aberta a palavra o Sr. Romero falou que essas alterações no plano de carreira deveriam ser encaminhadas ao instituto com antecedência para realizar o cálculo de impacto atuarial antes de enviar ao Legislativo. O Sr. Rodrigo informou que caso tenha esse impacto atuarial o projeto de lei deveria ser acompanhado de medida do executivo para cobrir essas despesas do déficit financeiro. O Sr. Alan falou que essa alteração no plano do magistério foi um acordo entre sindicato, executivo e servidores da classe. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 03/05/2023.


Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração


Romero Espíndola e Silva Conselho
de Administração


Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração


Alan E. Mengarda
Conselho de Administração


Greyce Nardelli Severino Conselho
de Administração


Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira